

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada MÁRCIA MAIA
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado LUIZ ALMIR
3º SECRETÁRIO

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputada GESANE MARINHO
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do DEM - Deputado GETÚLIO RÊGO
Liderança do PSB - Deputada MÁRCIA MAIA
Liderança do PMN - Deputado RICARDO MOTTA
Liderança do PV/PSDB - Deputado GILSON MOURA
Liderança do Governo - Deputada LARISSA ROSADO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 151/09
PROCESSO Nº 2032/09

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE EXTRATOS ANUAIS POR PARTE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água, de fornecimento de energia elétrica, de gás encanado e de telefonia, além de administradoras de cartão de crédito, ficam obrigadas a fornecer no final de cada ano, extrato demonstrativo referente aos valores cobrados nos últimos 12 (doze) meses ou fração dos meses utilizados.

Art. 2º - O extrato referido no caput deverá vir discriminado mês a mês os valores pagos pelos usuários e a situação de adimplência ou inadimplência.

Art. 3º - Em anexo ao extrato, não havendo inadimplência deverá ser enviado por parte das prestadoras e administradoras, recibo de quitação de débitos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLOVIS MOTTA" da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte:
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de setembro de 2009.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PTB

JUSTIFICATIVA

O envio desses extratos por parte das Concessionárias e Administradoras de Cartões de Crédito aos usuários anualmente, trará grandes benefícios, não apenas para os mesmos, assim como a essas empresas.

Certamente, com informações mensais mais específicas e detalhadas acerca da situação de adimplência ou inadimplência, o usuário poderá checar os pagamentos efetuados com os dados fornecidos pelas concessionárias e administradoras e, havendo divergência, antecipar a solução de problemas que poderiam resultar até em contendas judiciais, o que poderia gerar mais custos para as referidas empresas, concessionárias e Administração Pública.

Além disso, a antecipação da resolução dos problemas antecipa também, a receita das concessionárias de serviços públicos e administradoras, assim como, a receita tributária correspondente.

Pelo lado do usuário, a medida traduz-se em segurança, haja vista que permite acesso imediato e contínuo as informações relativas à regularidade de seus pagamentos junto a essas empresas, independentemente da necessidade de provocação destas.

Existe ainda, outra questão interessante, quanto ao fato, do usuário não precisar guardar consigo os extratos de todos os meses por tanto tempo, apenas o extrato anual será necessário, pois constará o resumo de todo ano, além da segurança, de ter um documento legível, considerando que muitos extratos oriundos de caixas eletrônicos, se deterioram com o passar dos meses.

Desta forma, conto com o apoio de meus nobres pares, na certeza de aprovação desta lei.

PROJETO DE LEI Nº 152/09
PROCESSO Nº 2033/09

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Clube de Mães Maria Luíza Salviano de Serra Negra do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual do **Clube de Mães Maria Luíza Salviano de Serra Negra do Norte**, com sede e foro na cidade de Serra Negra do Norte - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 16 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento do **Clube de Mães Maria Luíza Salviano de Serra Negra do Norte**, é uma associação fundada em 29 de março de 1988, é pessoa de Direito Privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, social, cultural, recreativo, cooperativo e educacional, sem cunho político ou partidário com a finalidade de atender a todos a que se associe, independente da classe social, nacionalidade, raça, cor e crença religiosa.

Objetiva esta Associação, promover a melhoria de qualidade de vida de suas associadas e seus dependentes, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalhos sociais, distribuindo benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais, ONGs e de iniciativa privada.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 16 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

PROJETO DE LEI Nº 153/09
PROCESSO Nº 2034/09

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento, Economia Solidária e Preservação Ambiental - IDESPA e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual do **Instituto de Desenvolvimento, Economia Solidária e Preservação Ambiental - IDESPA**, com sede e foro na cidade de Parnamirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 15 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento do **Instituto de Desenvolvimento, Economia Solidária e Preservação Ambiental - IDESPA** é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, fundada em 21 de abril de 2007, na cidade de Parnamirim/RN.

Objetiva esta instituto, elaborar e executar projetos e pesquisas para interação social visando à qualidade de vida na expansão do desenvolvimento social e econômico com geração de emprego e renda, de forma solidária com visão objetivamente na preservação ambiental.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 15 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

PROJETO DE LEI Nº 154/09
PROCESSO Nº 2035/09

**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade
Pública da Federação Potiguar de Tênis de Mesa -
FPTM e dá outras providências.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da **Federação Potiguar de Tênis de Mesa - FPTM**, com sede e foro na cidade de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 15 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da **Federação Potiguar de Tênis de Mesa**, doravante denominada **FPTM** é uma sociedade civil de fim desportivo, portanto sem fins lucrativos com personalidade jurídica, fundada em 26 de maio de 2003, na cidade de Natal/RN.

Objetiva esta Federação, dirigir o tênis de Mesa no Estado do Rio Grande do Norte, promover a sua difusão, o aperfeiçoamento, os campeonatos e torneios oficiais, além de autorizar as competições de caráter não oficial. Incentivar, por meios de processos educativos compatíveis com fundamento de atividade institucional, a cultura moral e cívica e intelectual, sobretudo no seio das gerações mais jovens.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 15 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

PROJETO DE LEI Nº 155/09
PROCESSO Nº 2036/09

**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade
Pública da Colônia de Pescadores de Parelhas RN Z-
26 e dá outras providências.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da Colônia de Pescadores de Parelhas RN Z-26, com sede e foro na cidade de Parelhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 15 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Colônia de Pescadores de Parelhas RN Z-26 é uma entidade representativa de classe, equiparada, pelo parágrafo único do art. 8º. Da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º da Lei nº. 11.699/08, a organização sindical de 1º grau, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, fundada em 13 de outubro de 1989, na cidade de Parelhas/RN.

Objetiva esta entidade, estudar, defender e coordenar as categorias de trabalhadores que fazem da pesca e/ou aquicultura, nos municípios abrangidos pela jurisdição da presente Colônia de Pescadores, sua profissão ou principal meio de vida conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria. Colaborar com os poderes públicos e demais entidades, bem como buscar a solidariedade entre os trabalhadores e a sociedade.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 15 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

PROJETO DE LEI Nº 156/09
PROCESSO Nº 2037/09

**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade
Pública da Associação Filantrópica Jorge Gurgel
Fernandes do Amaral e dá outras providências.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da **Associação Filantrópica Jorge Gurgel Fernandes do Amaral**, com sede e foro na cidade de Caraúbas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 16 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da **Associação Filantrópica Jorge Gurgel Fernandes do Amaral** é uma entidade cível, de duração indeterminada, fundada em 25 de junho de 2002, na cidade de Caraúbas/RN.

Objetiva esta entidade, investir na formação de seus associados para fortalecer a organização social. Promover o desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos. Proporcionar aos seus sócios e dependentes atividades relacionadas à terceira idade.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 16 de setembro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **LARISSA ROSADO, GILSON MOURA, POTI JÚNIOR** e **GETÚLIO RÊGO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME** e **LEONARDO NOGUEIRA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LAVOISIER MAIA, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, WOBBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, ARLINDO DANTAS**(ausência justificada), **GESANE MARINHO**(ausência justificada), **GUSTAVO CARVALHO, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ** e **ROBINSON FARIA**(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Requerimento do Deputado **JOSÉ DIAS** e Outros, encaminhando voto de congratulações ao Padre Pío Hengsens, pelo aniversário de cinquenta anos de sacerdócio; dois Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando à Secretaria de Defesa Social uma viatura policial para o Município de Upanema; e encaminhando à família da senhora Maria Cristina dos Santos, voto de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, propondo às Secretarias: de Defesa Social, a ampliação das ações de policiamento ostensivo no bairro de Cidade Satélite, em Natal; e de Infraestrutura, a construção de estradas vicinais nas Comunidades de Alto Alegre, Salgado, Lanchinha, Campanha, Santa Cruz, Assentamento Bom Futuro e Cajueiro, em Campo Grande; três Requerimentos do Deputado **GILSON MOURA**, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura a construção de um Posto da Polícia Federal no projeto de obras do Anel Viário da Abolição, em Mossoró; e de Defesa Social a instalação de um Posto de Policiamento, com atuação vinte e quatro horas, na Ponte de Todos "Newton Navarro" em Natal; bem como a disponibilidade de radiotransmissores de longo alcance para a Polícia Militar de Parnamirim; três Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, propondo à Secretaria de Defesa Social, a aquisição de duas novas viaturas para atender aos Municípios de Serra do Mel e Severiano Melo; e sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte(Dnit) a recuperação asfáltica da BR-405, no trecho Apodi - Itaú - São Francisco do Oeste - Pau dos Ferros; quatro Requerimentos do Deputado **LAVOISIER MAIA**, sugerindo à Secretaria de Defesa Social a aquisição de quatro viaturas policiais destinadas aos Municípios de São Miguel do Gostoso, Caiçara do Rio dos Ventos, São Bento do Norte e Caraúbas; quatro Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, sugerindo às Secretarias: de Ação Social, a implantação do Programa Jovem Empreendedor em Rio do Fogo; de Defesa Social, a destinação de uma viatura policial para Serrinha dos Pintos; a reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de Itajá; e à Chefia da Casa Civil, a implantação do Programa "Internet para Todos" em Baía Formosa; quatro Requerimentos do Deputado **ROBINSON FARIA**, propondo às Secretarias: de Educação a disposição de uma Escola de Nível Médio, no bairro Guarapes, em Natal; e a construção de quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Estaduais do bairro Felipe Camarão, nesta Capital; de Ação Social a implantação de um Restaurante Popular em São Jose de Mipibu; e o aumento do número de refeições do Restaurante Popular de Parnamirim; oito Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Ação Social, a inclusão de Guamaré no Projeto de ampliação de vagas do Programa Primeira Chance; e a instalação do Programa "Feira Itinerante de Artesanato Potiguar" em Canguaretama; dos Recursos Hídricos, a perfuração de poços tubulares na Zona Rural de Guamaré; e do Gabinete Civil, a implantação do Programa "Internet para Todos" em Canguaretama e Macaíba; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a manutenção do pórtico de Currais Novos; e encaminhando moções de congratulações aos Municípios de Nísia Floresta e Serrinha, pelo aniversário de emancipação política; dez Requerimentos do Deputado **WOBBER JÚNIOR**, solicitando às Secretarias: de Ação Social a implantação do Programa "Cidadão sem Fome" nos Municípios de São Rafael, Alexandria, Umarizal, Luís Gomes, São Miguel, Patu e Caraúbas; e de Defesa Social, o aumento dos efetivos policiais de Apodi, Felipe Guerra e Itaú; Ofícios: nº 06/2009-MDS/SNAS/DEFNAS/CGOF, comunicando a transferência de recursos financeiros destinados

à manutenção dos Serviços de Ação Continuada; nº 2082/2009-GS/SESAP, anunciando a realização do Convênio 013/2009 com o Município de Almino Afonso; nº 1372/2009-SEEC/GS notificando que foi celebrado o Convênio 091/2009 com a Prefeitura de São José de Mipibu, para a realização do transporte da rede estadual de ensino da Zona Rural; nº 1707/2009-SEEC/GS, informando a celebração de Convênio nº 100/2009 com a Casa da Ribeira; nº 704/2009-COEX, comunicando a liberação de recursos financeiros relativo ao Convênio nº 01.0192/2008 firmado com o SEBRAE/RN; nº 192/2009-Emprotur/GP, cientificando sobre a efetivação de Convênio com a Prefeitura de São José do Seridó; nºs 652 e 655/2009-GS/Sethas, encaminhando cópias do Convênio celebrado com a Prefeitura de Extremoz e do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 018/2008 firmado com a Fundação Estadual da Criança e do Adolescente(Fundac). Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado RICARDO MOTTA repercutiu o pronunciamento da Deputada GESANE MARINHO na Sessão anterior, quanto ao receio das consequências pela ausência do repasse do Fundo de Participação dos Municípios(FPM). Reconheceu as dificuldades enfrentadas pelos gestores municipais em relação aos compromissos com os servidores e demais encargos da Prefeitura e manifestou o seu apoio. Recebeu solidariedade, em apartes, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, registrando a visita de Prefeitos da Região do Seridó a esta Casa Legislativa, amanhã, em busca de ajuda para que se interceda junto ao Governo Federal por uma solução viável para o problema; Deputado WALTER ALVES, considerando a necessidade de um pacto federativo mais justo; Deputado JOSÉ DIAS, defendendo uma modificação profunda e fundamental dos modelos tributário e orçamentário vigentes; e Deputado GETÚLIO RÊGO, criticando a demora do Governo Federal no atendimento ao compromisso firmado com os Municípios. Deputada LARISSA ROSADO, no exercício da Presidência, notificou a chegada a esta Casa do Projeto de Lei que versa sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2010. Deputado PAULO DAVIM, em Questão de Ordem, convidou a todos para participarem de Sessão Solene, amanhã, às dez horas, em homenagem ao centenário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte(IFRN). O segundo Orador, Deputado JOSÉ ADÉCIO, antecipou parte do pronunciamento que pretende fazer no dia seguinte a respeito da possível demolição do Estádio João Machado(Machadão), do Ginásio Humberto Nesi(Machadinho), do Centro Administrativo, do Espaço "João Paulo II"(Papódromo), do Kartódromo e da Escola Creche, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, para a construção do Projeto "Arena das Dunas", palco da Copa do Mundo de 2014 no Brasil. O Deputado externou sua preocupação com a destinação dos entulhos e informou ser detentor de documentos os quais comprovam a inviabilidade da edificação desse Projeto naquele local. Declarou-se expressamente favorável a Natal como sede da Copa do Mundo de 2014, porém, contrário à demolição dos patrimônios supracitados. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, defendeu a realização de um debate amplo com a sociedade a respeito do tema. Retomando o pronunciamento o Orador manifestou a intenção de apresentar propositura, no dia seguinte, sugerindo a realização de Audiência Pública para debater com as autoridades do setor de construção, sanitaristas e Ministério Público sobre a demolição, e solicitou o apoio dos Colegas Parlamentares. Deputada MÁRCIA MAIA, em Questão de Ordem, publicitou com satisfação dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados(Caged) os quais comprovam o crescimento do índice de empregabilidade formal no Rio Grande do Norte, referente ao mês de agosto do ano em curso. Deputado WALTER ALVES, em Questão de Ordem, registrou a presença, nas galerias, de Defensores Públicos. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS informou sobre as comemorações alusivas ao cinquentenário de sacerdócio do Padre Pio, ressaltando a dedicação e o compromisso do homenageado para com as causas sociais. Registrou a celebração de uma missa em ação de graças, às dezoito horas, na da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, no bairro de Morro Branco, em Natal, e a realização de uma Sessão Solene na Câmara Municipal de Natal, no dia seguinte. Associaram-se ao discurso os Deputados WALTER ALVES e FERNANDO MINEIRO, parabenizando e reconhecendo o trabalho do Sacerdote em defesa dos menos favorecidos, dos direitos humanos e da liberdade. Deputado POTI JÚNIOR, no exercício da Presidência, associou-se as homenagens ao Padre Pio. Também inscrito no Expediente o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente fez questão de enfatizar e externar sua gratidão pela participação do Padre Pio em diversas reuniões, na Casa Paroquial de Morro Branco, em prol dos movimentos sociais e por ocasião da fundação do Partido dos Trabalhadores no Estado. Em seguida deu ciência acerca da realização de Audiência Pública, objeto de Requerimento de sua iniciativa, pela manhã, que debateu sobre a destinação de parte dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar. Por fim, registrou e solidarizou-se com o Dia Nacional de Luta pelo Piso Salarial dos Trabalhadores em Educação e ressaltou a mobilização em todo o país e em Brasília a favor do Movimento. Anunciada a **ORDEM**

DO DIA: não houve proposições a apresentar. Na ausência de quorum para deliberar a Presidência anunciou a pauta para a Sessão seguinte: Projeto de Lei Complementar 018/2009-GE, que torna obrigatório a realização do teste do reflexo vermelho em recém-nascidos e dá outras providências. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 17 de setembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário